



Decreto nº 2.893, de 19 de maio de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 Sec.Mun. Da Industria E Comercio

Unidade: 01 Sec.Mun. Da Industria E Comercio

04.122.0094.2057 Manutenção Da Secr. Do Desenvolv. E Turismo

3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 16.500,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 02 Departamento De Obras

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic.

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 16.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de maio de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos